PORTARIA Nº. 275/2012

De 19 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio em conformidade com o artigo 101, *caput,* da LC n.º 004/2001 para o período de 01/11/2012 à 30/01/2013 ao servidor Sr. **BENITO SOBOLESKI,** portador do RG nº 21115648 SSP/MT e do CPF nº 032.822.891-54, efetivo no cargo de **VIGIA,** matriculado no DRH sob o nº 884, referente ao período aquisitivo de 10/09/2007 a 10/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal